

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

Nome do manifestante: Ouvidoria do TCE/AC

Código de Manifestação: 228.006.939.590

EMENTA: SOLICITAÇÃO DO QUANTITATIVO POR GÊNERO DE CONSELHEIROS (AS), CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS), PROCURADORES (AS) DE CONTAS, DIRETORES (AS), ASSESSORES (AS) E CARGOS DE CHEFIAS EM GERAL. PEDIDO DEFERIDO.

Prezada Ouvidoria do TCE/AC,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

“Prezado (a) Ouvidor (a),

Cumprimentando (a) cordialmente, esta Ouvidoria vem por meio deste, realizar uma solicitação de informação a pedido da Escola de Contas Alcides Dutra de Lima do TCE/AC, que compõem um GT, onde estará elaborando diretrizes voltadas à promoção da igualdade de gênero.

Segue abaixo a solicitação.

Quantitativo por gênero de Conselheiros (as), Conselheiros (as) Substitutos (as), Procuradores (as) de Contas, Diretores (as), Assessores (as) e cargos de chefias em geral.

Sendo estas informações de grande valia para o trabalho do GT de promoção da igualdade de gênero desta Corte de Contas.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Ouvidoria TCE/AC.”

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

“Mediante consulta ao Portal BI do TCE-RJ, cumpre consignar os seguintes dados:”

Cargo	Gênero	
	Masculino	Feminino
Conselheiro(a)	5	1
Conselheiro(a) Substituto(a)	2	1
Procurador(a) de Contas (MPE)	4	1
Procurador(a) da Procuradoria-Geral (PGT)	7	3
Diretor(a)	2	1
Assessor(a) e Cargo de chefia em Geral	808	373

Informamos, ainda, que Pedido de Acesso à Informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas **preferencialmente** na

página da ouvidoria do TCE-RJ, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

Além disso, sugerimos aos manifestantes que consultem a página da ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e guia da ouvidoria, para que se possa conhecer melhor sobre diversos assuntos.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro